PORTARIA Nº 042/2019

De 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Maikon Rogério Pinto da Silva requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 192, de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Maikon Rogério Pinto da Silva, inscrito no RG sob o nº 33.743.337-9 e CPF/SP sob o nº 303.207.188-75, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 026, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 21 de outubro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 630 – Ano 2019 | Terça-feira, 22 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis, 22 de Outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA)

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 042/2019

De 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Maikon Rogério Pinto da Silva requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 192, de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Maikon Rogério Pinto da Silva, inscrito no RG sob o nº 33.743.337-9 e CPF/SP sob o nº 303.207.188-75, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 026, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 21 de outubro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br